



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 085

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.131 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

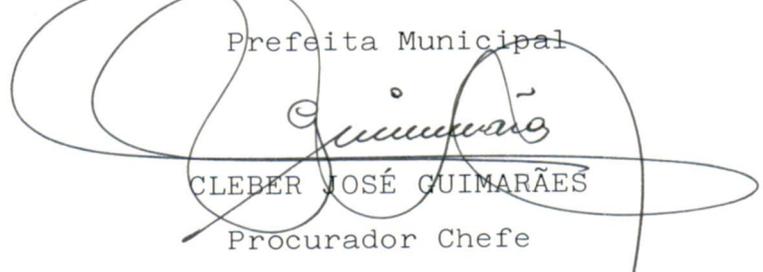
Designar o Sr. BOLIVAR GUATURA DA SILVA, Registro nº 2.744, Vigilante, Nível "6", lotado no Sub-Setor de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para ocupar o cargo de Encarregado, Nível "15", lotado no Sub-Setor de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais da Secretaria de Serviços Municipais, no mesmo regime a partir de 01 de setembro de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação